



PROCESSO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, em exercício, **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS;

CONTRATADA: DMI ARATIBA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de setembro, 175, no município de Aratiba – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.239/0001-18, neste ato representada pela senhora **ADELAIDE SALETE NIENOW**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o nº 465.976.030-87, RG nº 1051132718.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de telecomunicações, para acesso à internet, banda larga dedicada e não dedicada, por meio de fibra ótica, e, bem como, serviços para acesso à intranet, por meio de fibra ótica – com licença de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, através de empresa credenciada na Anatel, com equipamentos homologados pela Anatel, 24 horas por dia, sete dias por semana, com disponibilidade mensal individual do ponto de rede, de no mínimo 98% (noventa e oito por cento), para atender os pontos distintos, em prédios e espaços públicos, conforme especificado neste Contrato.

DA VIGÊNCIA:

Ambas as partes, em comum acordo, prorrogam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo art. §1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

PRORROGAÇÃO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais doze meses, com início no dia 11.06.2020 e fim no dia 10.06.2021.

DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pela incidência do Índice IPC-A/IBGE.

Índice de reajuste acumulado (IPC-A/IBGE): 1,88% (um ponto oitenta e oito por cento).



DO PREÇO:

Valor do Contrato Original: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), ao mês.

Valor após o 1º Aditivo = R\$ 3.005,39 (três mil e cinco reais e trinta e nove centavos), ao mês.

Valor total do contrato para doze meses fica em R\$ 36.064,68 (trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 10 de junho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Dmi Aratiba Provedor De Internet Eireli,
Adelaide Salete Nienow,
Proprietária,
Contratada.